



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item							
Item	Código	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	009256	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS EM INOX	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 200L; RESERVATÓRIO DE POLIETILENO ATÓXICO LIVRE DE EMENDAS COM BOIA PARA NÍVEL DE ÁGUA; TENSÃO: 127V / 220V; ESTRUTURA: CORPO EM AÇO INÓX POLIDO 430, PÉS COM SAPATA EM NYLON DE COR PRETO E PARAFUSO PARA REGULAGEM; SERPENTINA: INTERNA AÇO INÓX 304; ISOLAMENTO TÉRMICO: EPS; TORNEIRAS: COPO MODELO C33 1/4 DE VOLTA; ISOLAÇÃO TÉRMICA: EPSI; COMPRESSOR: 1/6"; GÁS REFRIGERANTE: R134 A; INCLUSO NO FORNECIMENTO: FILTRO EXTERNO, PÉS REGULAVEIS, TORNEIRAS, COTOVELOS DE MANGUEIRA GROSSA, MANGUEIRA GROSSA TRANSPARENTE, REFIL CV10" E MANGUEIRA DE SAÍDA. MATERIAL ENTREGUE NO SAAE EM JACAREÍ/SP.	UN	2,0000	3.790,0000	7.580,00
							7.580,00

***Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.**

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá realizar o serviço, observado o prazo de **[30] [DIAS]** para entrega.



3. A Nota Fiscal deverá ser emitida para:

MATERIAL:

Av. Vereador Egidio Antonio Coimbra, 1228 – Residencial Parque dos Sinos.
CEP 12.328-513
CNPJ: 48.962.625/0012-13



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item							
Item	Código	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	009256	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS EM INOX	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 200L; RESERVATÓRIO DE POLIETILENO ATÓXICO LIVRE DE EMENDAS COM BOIA PARA NÍVEL DE ÁGUA; TENSÃO: 127V / 220V; ESTRUTURA: CORPO EM AÇO INÓX POLIDO 430, PÉS COM SAPATA EM NYLON DE COR PRETO E PARAFUSO PARA REGULAGEM; SERPENTINA: INTERNA AÇO INÓX 304; ISOLAMENTO TÉRMICO: EPS; TORNEIRAS: COPO MODELO C33 1/4 DE VOLTA; ISOLAÇÃO TÉRMICA: EPSI; COMPRESSOR: 1/6"; GÁS REFRIGERANTE: R134 A; INCLUSO NO FORNECIMENTO: FILTRO EXTERNO, PÉS REGULAVEIS, TORNEIRAS, COTOVELOS DE MANGUEIRA GROSSA, MANGUEIRA GROSSA TRANSPARENTE, REFIL CV10" E MANGUEIRA DE SAÍDA. MATERIAL ENTREGUE NO SAAE EM JACAREÍ/SP.	UN	2,0000		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

- 3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- 3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



- 3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.
- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



RG: _____

CPF: _____ |



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bebedouro industrial de 200 litros.

Item	Quantidade	Descrição
1	2	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 200L; RESERVATÓRIO DE POLIETILENO ATÓXICO LIVRE DE EMENDAS COM BOIA PARA NÍVEL DE ÁGUA; TENSÃO: 127V / 220V; ESTRUTURA: CORPO EM AÇO INÓX POLIDO 430, PÉS COM SAPATA EM NYLON DE COR PRETO E PARAFUSO PARA REGULAGEM; SERPENTINA: INTERNA AÇO INÓX 304; ISOLAMENTO TÉRMICO: EPS; TORNEIRAS: COPO MODELO C33 1/4 DE VOLTA; ISOLAÇÃO TÉRMICA: EPSI; COMPRESSOR: 1/6"; GÁS REFRIGERANTE: R134 A; INCLUSO NO FORNECIMENTO: FILTRO EXTERNO, PÉS REGULAVEIS, TORNEIRAS, COTOVELOS DE MANGUEIRA GROSSA, MANGUEIRA GROSSA TRANSPARENTE, REFIL CV10" E MANGUEIRA DE SAÍDA. MATERIAL ENTREGUE NO SAAE EM JACAREÍ/SP.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O SAAE de Jacareí, apresenta este termo de referência para solicitar a aquisição de bebedouros para hidratação do efetivo, atendimento em eventos de demandas emergenciais que se faça necessária a distribuição de água potável de forma gratuita.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Em atendimento às solicitações de ponto de hidratação em eventos e nas instalações da autarquia, almejamos a aquisição de bebedouros industriais, conforme descrito neste termo de referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Somente serão aceitos materiais que atendam às especificações.
- Não serão aceitos materiais recondicionados, retrabalhados, recuperados ou qualquer outra maneira de recuperação, somente serão aceitos materiais novos.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

O material deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de autorização de fornecimento (AF).

O equipamento deve ser entregue na ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO do SAAE de Jacareí – Rua Aparício Lorena, 120 – Cidade Jardim – Jacareí.

O recebimento provisório será por conferência física do equipamento em relação ao especificado em nota fiscal atendendo às especificações deste termo.

6. DO VALOR ESTIMADO

Ficando o levantamento do valor a cargo da Unidade de Licitações e Compras no ato da cotação de preços.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será utilizada a dotação 48.030301.17.512.00112250.04.110.0000.4.4.90.52.34

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega do equipamento com aprovação do gestor da contratação, mediante envio de nota fiscal ao setor responsável, conforme normas internas desta autarquia.

9. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Recebimento provisório com 07(sete) dias corridos, mediante análise do fiscal de contratação. Já o recebimento definitivo será de até 10 dias corridos contados a partir da formalização do gestor da contratação.

10. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 50 (cinquenta) dias corridos.

11. DO MODELO DE GESTÃO



Fica denominado como fiscal da contratação, o engenheiro civil da Unidade de Controle Operacional e como gestor da contratação, o supervisor da Unidade de Controle Operacional.

12. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

12.1. PARTE CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, mau funcionamento, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído por equipamento novo.

12.2. PARTE CONTRATADA

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local determinados neste documento. O equipamento deve ser entregue acompanhado de nota fiscal, na qual constará as especificações existentes neste termo, com marca do fabricante, modelo e prazo de garantia;
- Responsabilizar-se sobre os vícios e danos decorrentes do objeto;
- Substituir, reparar ou corrigir, qualquer tipo de não conformidade ou situação de mau funcionamento do aparelho;

13. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A futura contratada deverá atender, quanto ao item a ser fornecido, as especificações técnicas deste termo de referência, além daqueles requisitos quanto à habilitação.

14. DA GARANTIA

A garantia do serviço prestado será de 3 meses contados a partir da entrega da nota fiscal.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Jacareí, 09 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RODRIGO BISPO DOS SANTOS**
Data: 09/04/2025 10:35:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Bispo dos Santos
Engenheiro Civil – Unidade de
Controle Operacional

Documento assinado digitalmente
gov.br **KELVIN FRANCO DE SOUZA**
Data: 09/04/2025 11:23:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelvin Franco de Souza
Supervisor da Unidade de
Controle Operacional

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALLAN DE ÁVILA RODRIGUES**
Data: 09/04/2025 13:30:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Allan de Ávila Rodrigues
Diretor do Departamento de
Operação e Manutenção